

Manual Pós-Graduação Latu Sensu

Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	3
3. NORMATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO	5
3.1- INSCRIÇÕES	5
3.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	
3.3 - NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA	
3.4 - CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS	
3.5 - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO	
3.6 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO	
3.7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
3.8 - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS	
3.9 - DISPOSIÇÕES FINAIS	
4. FLUXOGRAMA PARA OFERTA DE CURSOS	
5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA	
6. ATRIBUIÇÕES	15
6.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO	15
6.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PRESENCIAL	
7. PRÊMIO PROFESSORA MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA	19
7.1 DA PREMIAÇÃO	19
7.2 DOS PARTICIPANTES	
7.3 DA APURAÇÃO	20
7.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
7.5 DO PROCESSO DE MATRÍCULA DO ALUNO BOLSISTA	21
8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	22



Reitoria

Wallace Salgado de Oliveira

Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças

Wellington Salgado de Oliveira

Pró-Reitoria de Organização e

Desenvolvimento

Jefferson Salgado de Oliveira

Procurador Institucional

Leonardo Soares Vianna

Gestor Acadêmico do EAD

Diogo Pereira da Silva

Diretora de Autoavaliação Institucional

Gabrielle Salgado de Oliveira

Diretor

UIRÁ ENDY RIBEIRO

Assessoria Acadêmica

ALESSANDRA APARECIDA MACHADO CARLO

Secretária

IESSICA RAMOS DOS SANTOS

Bibliotecária

MARTA MARIA FREITAS OLIVEIRA

Núcleo de Apoio Psicopedagógico -NAPS

NIEGE CELSO VIDAL

Coordenador dos Laboratórios

FAGNER JOSE DE CASTRO

MAXIMILIAN MULLER DE OLIVEIRA DA COSTA

Ouvidoria

JOÃO FERNANDO COSTA JÚNIOR

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente

Antônio Sávio de Resende

Representante do Corpo Docente

Carla Cristina Campos Ribeiro de Moura

Representante do Corpo Técnico-

Administrativo

Alessandra Aparecida Machado Carlo

Representante da Coordenação de Cursos

Patrícia Regina Henrique Peles

Representante EaD

João Fernando Costa Junior

Representante do Corpo Discente

Kelen Chaene Ferreira Cordeiro

Representante da Sociedade Civil

Organizada

Maria Leocadia Ferreira Resende

COORDENADORES DE CURSO

Administração

Camila Teresa Martucheli

Direito

Bruno Cesar Fonseca

Educação Física

Rosemary Moreira Pouças Martins Teixeira

Enfermagem

Gladston dos Santos Silva

Fisioterapia

Breno Gontijo do Nascimento

Medicina Veterinária

Flávia Ferreira Araúio

Nutrição

Helen Cristina Carvalho

Odontologia

Rodrigo Caillaux Pereira

Psicologia

Patrícia Regina Henrique Peles

1. INTRODUÇÃO

Considerando que a formação acadêmica deve refletir os valores institucionais, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte coloca em prática os princípios que considera indispensáveis à ação educativa, devidamente inseridos no Projeto Pedagógico de cada curso - PPC. Cada PPC deve prever o egresso que pretende formar, o que propõe ensinar aos alunos e os métodos que deseja empregar. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que as pessoas exerçam uma profissão com dignidade, mas prepará-las para o enfrentamento das dificuldades apresentadas pela experiência da vida em sociedade.

É preciso considerar como o aluno vai utilizar o conhecimento obtido, como vai refletir a respeito dos problemas que o cercam e como vai avaliar as repercussões diretas e indiretas de suas ações no contexto social.

Em suas propostas de formação, constantes no PDI e no PPI, os cursos oferecidos pelo Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte devem ser construídos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e privilegiar o que é essencial na constituição do saber, indispensável para todo aquele que pretende trabalhar numa determinada área. É preciso conceber os currículos como elementos determinantes na produção da autonomia, trabalhando competências gerais que permitam aos estudantes a atualização contínua que lhes dê condições de adaptar o que sabem a novas exigências resultantes de transformações da realidade. A consolidação dessas propostas deve sustentar-se numa metodologia intencionalmente voltada para o aprendizado da reflexão, do exercício da atividade intelectual, da rigorosa e crítica inserção do estudante nos domínios das ciências, da tecnologia e das humanidades.

É política utilizada no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte a premissa de que em cada curso da Instituição é necessário utilizar princípios educacionais descobertos pela Ciência em várias áreas. O conhecimento existente em diferentes áreas e produzido por diferentes processos possibilita o acesso a conceitos orientadores. Tais conceitos, já investigados e testados, merecem ser utilizados como princípios importantes para o trabalho educacional.

Ainda, para a Instituição, é imprescindível trabalhar com uma clara noção do significado da expressão educação de nível superior. Uma clara concepção sobre o que significa educação de nível superior é mais um componente dos princípios gerais que constituem os elementos para delinear diretrizes para um ensino de graduação de alto valor para a sociedade. Essa expressão se refere a um conceito orientador constante das ações que constituem o trabalho de todos no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.

Este documento trata das políticas de ensino da Pós-Graduação Lato-Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, bem como diretrizes para implementação e os programas de Pós-Graduação.

2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU

As políticas de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, visam cumprir com a sua missão de oferecer uma educação integral, promovendo uma formação continuada a todos os egressos e cidadãos que estejam em busca de uma especialização de qualidade.

A definição dos cursos é resultante de pesquisa realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA - junto ao alunado em fase de conclusão do curso de graduação e de demandas vindas da comunidade local e regional trazidas pelos Coordenadores de curso e professores, que participam efetivamente do seu planejamento e aprovam nos colegiados de curso.

Cabe à Direção e à Gerência de Pós-graduação em conjunto com a Coordenação de curso, implantar os cursos pós-graduação Lato-Sensu buscando atender às necessidades regionais e os interesses dos egressos, preparando-os para uma participação ativa e transformadora nas várias instâncias do trabalho mineiro. Desta forma, a proposta destes cursos está vinculada, diretamente, aos cursos ofertados na graduação, sem deixar, no entanto, de oferecer cursos em outras áreas capazes de permitir aos profissionais o alcance da autonomia intelectual e da competência técnica necessária ao desempenho eficiente de suas atividades no ambiente social e de trabalho em que estiverem radicados.

Os cursos de especialização são ofertados nas modalidades presencial e a distância através de uma prática educativa de excelência, envolvendo um corpo docente qualificado, em sua maioria mestres e doutores, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à formação, reconhecendo a contribuição qualitativa que esses profissionais proporcionarão à demanda das suas respectivas áreas e serviços.

Os docentes são selecionados entre os mestres e doutores da instituição cuja atuação profissional seja na área da especialização ofertada, bem como profissionais da comunidade que se destacam por méritos acadêmicos e profissionais.

Considerando ainda as exigências de um mercado de trabalho que prioriza profissionais especialistas com perfil crítico e empreendedor, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, através da Diretoria e da Gerência de Pós-graduação em conjunto com a Coordenação de curso planeja, coordena e implanta os cursos após aprovação do Colegiado da Graduação, pautadas nas seguintes políticas:

- a) Contribuir para o processo de capacitação e formação continuada dos seus egressos e cidadãos da comunidade mineira e regiões circunvizinhas;
- b) Aprofundar o estudo e a compreensão sobre os fundamentos que definem as relações sociais e de trabalho frente aos desafios da sociedade contemporânea, exercendo de forma ética sua atividade profissional;

c)	Evitar	а	evasão	de	estudantes	os	acompanhando	em	suas	dificuldades	financeiras	е	ou
ac	adêmic	as;											

- d) Implantar uma avaliação interna e sistêmica dos cursos implantados para que possam atingir um nível de excelência demonstrado através da inserção dos concluintes no mercado de trabalho;
- e) Ofertar bolsas acadêmicas, levando em conta o seu desempenho na graduação e sua carência financeira, visando assegurar ao estudante a possibilidade de aprimoramento profissional;
- f) Incentivar a investigação científica, garantido a inovação do conhecimento, através das monografias de conclusão de curso, que devem ser elaboradas observando as linhas de pesquisa delineadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- g) Ampliar a produção docente e discente com a publicação nas revistas institucionais e nos anais dos seminários de pesquisa/iniciação científica promovidos pelo Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte e participação em congressos;
- h) Criar e manter uma estrutura eficiente que garanta o bom funcionamento e a qualidade acadêmica do curso.

Para fundamentar a efetividade da implantação destas políticas e promover a expansão da Pósgraduação Lato Sensu, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte assume como eixo norteador da sua proposta acadêmica, dois pressupostos básicos e intercambiáveis quanto ao entendimento do processo ensino aprendizagem:

- O incentivo a construção do conhecimento que constitui um processo alimentado por conteúdos considerados socialmente relevantes e metodologias ativas de ensino;
- A produção e apropriação do saber, propiciando situações das quais podem emergir sua própria interpretação dos conteúdos transmitidos, nas áreas profissionais do mercado de trabalho.

A efetivação destes processos está sob a responsabilidade de uma Diretoria que, em sintonia com os avanços científicos e tecnológicos, planeja e dinamiza a implementação dos cursos e as ações inerentes aos mesmos, através da captação de alunos para abertura de turmas; da divulgação de novos cursos; da atualização e acompanhamento dos PPCs; assim como de suas resoluções e planilhas financeiras, acompanhando, orientando e supervisionando o desempenho do corpo docente, estabelecendo estratégias que venham a aprimorar a qualidade dos cursos ofertados. Busca-se, também, uma integração com os Colegiados dos Cursos de Graduação, para que os mesmos possam pronunciar-se sobre a oferta de cursos e assuntos didático-pedagógicos na sua esfera de competência, ouvindo o Conselho Superior, se necessário.

O candidato aos cursos de Pós Graduação Lato-Sensu poderá realizar sua inscrição pelo portal do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, onde encontrará informações sobre os cursos ofertados e procedimentos para efetivação da sua matrícula.

Considerando seu posicionamento estratégico em Belo Horizonte e o momento de oportunidade de desenvolvimento econômico e social, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte se propõe a desenvolver os cursos de especialização aplicados às áreas da saúde, humanas e social, exatas, tecnológicas e de negócios, educacional, empresarial e jurídica.

3. NORMATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte torna público o presente regulamento que tem como objetivo divulgar a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação, a partir de fevereiro de 2017, em conformidade com o regimento institucional e legislação vigente. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se a profissionais graduados em cursos de Ensino Superior, devidamente reconhecidos pelo MEC.

3.1- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico www.universo.edu.br, de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição de ensino.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição, com seus dados pessoais e escolher o curso pretendido
- b) Informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), pessoal e válido, que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Direção e Coordenação do curso;
- c) Responsabilizar-se pelo preenchimento correto dos seus dados pessoais, inclusive, do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado;
- d) Solicitar o boleto da taxa de matrícula no dia da aula inaugural e realizar o pagamento;

3.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos devem encaminhar ao Campus, em formulário próprio, pessoalmente ou via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados:

- a) Cédula de identidade (cópia simples).
- b) CPF (cópia simples).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples).
- d) Comprovante de residência atualizado (cópia simples).
- e) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada frente e verso).
- f) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada frente e verso).

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os

acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de matrícula no curso. O não atendimento do prazo indicado destinado ao cumprimento de pendência em relação à documentação implicará no bloqueio de acesso do aluno ao ambiente virtual e cancelamento da matrícula, sem devolução dos valores pagos.

A documentação pendente deve ser entregue pessoalmente no Campus ou encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Para efetuar a matrícula em um curso de Pós-graduação, o aluno deve possuir o diploma de Graduação. A declaração de conclusão do curso de graduação poderá ser aceita no ato da matrícula do pós-graduando, entretanto, o diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte pelo pós-graduando no prazo máximo estabelecido pela IES. A data de conclusão constante no diploma de graduação deve ser anterior à data de matrícula da pós-graduação.

3.3 - NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA

A) Acompanhamento de Inscrição

O candidato deverá acompanhar através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido no ato da inscrição, a confirmação do processamento do pagamento / inscrição.

Caso o candidato constate que sua inscrição ainda não foi confirmada, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para o campus informando seus dados (Nome completo, CPF e curso desejado), anexando cópia do comprovante para avaliação.

Confirmado o pagamento / inscrição e confirmada à abertura do curso desejado, conforme disposto no item VIII, o candidato receberá o boleto para pagamento da primeira parcela do curso.

Os pagamentos realizados não serão devolvidos em hipótese alguma, nem reaproveitados para inscrição de outro candidato ou de um novo processo seletivo.

B) Efetivação da Matrícula:

A efetivação da matrícula se dá mediante o pagamento da primeira parcela do curso e entrega dos documentos no campus escolhido, conforme disposto no item 3.2.

A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

O Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais da Pós-Graduação Lato Sensu -

Modalidade presencial estará disponível no ato da matrícula e deverá ser assinado no campus na data da aula inaugural.

3.4 - CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS

Todos os cursos contarão com a carga horária total de no mínimo 360 horas, sendo o trabalho de conclusão de curso requisito indispensável para conclusão. O período de duração será no mínimo de 12 meses.

3.5 - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO

Serão oferecidas 60 vagas por curso a cada semestre, nos diferentes campi. Os cursos ofertados e suas devidas habilitações estão divulgados no site do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte – www.universo.edu.br.

3.6 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO

Os cursos de pós-graduação lato sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte oferecem a possibilidade de transferência para outro curso/turma ou mudança de modalidade, desde que o aluno não apresente pendência financeira. Não haverá aproveitamento de disciplinas.

3.7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com sistema de avaliação da Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, será aprovado ao final do curso de especialização o aluno que cumprir as seguintes exigências:

- a) Realização das atividades propostas por disciplina (AF Avaliação formativa/ AT Trabalho específico da disciplina)
- b) Aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento), isto é, nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina;
- c) Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas. A frequência será aferida a cada dia da aula mediante a lista de presença em classe e confirmada pelo professor. Ao professor fica facultado decidir sobre o não ingresso do aluno na sala de aula após o seu início, assim como desconsiderar a assinatura do aluno que não tenha efetivamente assistido à respectiva aula.
- d) Elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- e) Casos de reprovação em disciplinas devem seguir as normatizações institucionais e contratuais.

3.8 - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o artigo 68 do Regimento do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, para os cursos presenciais não serão criadas turmas com número inferior a 18 alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

3.9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de pós-graduação estão em constante processo de adaptação, visando atender as exigências do mercado de trabalho, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) É vedada a inscrição nos cursos de pós-graduação a candidatos que possuam matrícula irregular junto ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- c) A efetivação da matrícula no curso de pós-graduação está condicionada a apresentação do certificado de conclusão da graduação.
- d) O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no ato da inscrição qual o tipo de condição especial necessita para que a o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte providencie o atendimento, na medida do possível.
- e) O prazo para efetivação da matrícula nos cursos de pós-graduação será divulgado pela instituição em cronograma próprio.
- f) São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, o pagamento da taxa de inscrição e demais parcelas, em observância às normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- g) Em caso de dúvidas, o candidato deverá apresenta-las por e-mail para o setor de pós graduação ou se dirigir pessoalmente ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.
- h) Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula dentro das normas previstas neste regulamento.
- i) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria de Pós-Graduação, que em caso excepcional, encaminhará à Reitoria do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.

4. FLUXOGRAMA PARA OFERTA DE CURSOS

Segue abaixo o fluxo de atividades a serem realizadas para oferta de cursos de Pós Graduação Lato-Sensu na modalidade presencial:

- 1. Elaborar Projeto Pedagógico com a proposta do curso, juntamente com o Portfólio, conforme modelo em anexo;
- 2. Preencher a Planilha de Custos, de acordo com as orientações do setor;
- 3. Encaminhar a Planilha de Custos, o Projeto Pedagógico e o Portfólio para ciência da Direção;
- 4. Encaminhar a Planilha de Custos, o Projeto Pedagógico e o Portfólio para deferimento da Direção, através do e-mail: danielle.ferreira@asoec.com.br, após ciência do Diretor do Campus;
- 5. Após deferimento, a Planilha será devolvida ao Campus de origem e as pré-inscrições deverão ser disponibilizadas no site da instituição, mediante solicitação da Direção;
- 6. O Coordenador de Curso terá ciência, através dos relatórios emitidos pelo setor de Pós-Graduação, do quantitativo de pré-inscritos durante todo o processo, para acompanhamento;
- 7. O Coordenador de Curso deverá agendar uma aula inaugural para apresentação do curso aos candidatos pré-inscritos, onde todos deverão fazer a matrícula oficial e entrega dos documentos. A aula oficial do curso, com a primeira disciplina do programa deverá ser agendada até 3 semanas após a aula inaugural já realizada;
- 8. Caso o número de candidatos presentes na aula inaugural não seja equivalente a 80% dos préinscritos, a turma não poderá ser aberta oficialmente;
- 9. Caberá ao Coordenador de Curso intensificar a captação e marcar outra data para início do curso;
- 10. Caso o número de candidatos presentes na aula inaugural seja o previsto para abertura da turma, conforme determinado na Planilha de Custos, caberá ao setor de Pós-Graduação do Campus cadastrar os candidatos e disponibilizar os boletos de pagamento aos estudantes;
- 11. A turma será cadastrada em sistema pelo funcionário do setor de Pós-Graduação do Campus mediante confirmação de compensação de pagamento dos boletos através do Departamento Financeiro Central da Pós-Graduação;

5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA

A proposta de criação de um curso de Pós Graduação na modalidade presencial está condicionada a apresentação de uma planilha de custos, que deverá ser preenchida da seguinte forma.

COLUNA "A" = DISCIPLINAS

Citar as disciplinas que serão oferecidas ao longo do curso (mínimo 10 e máximo 14 disciplinas). Todos os cursos deverão oferecer Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso.

	Disciplinas
4	
5	Políticas de Saúde e Marco Regulatório do Sistema de Saúde Suplementar
6	Sistemas e Tecnologia da Informação aplicada a auditoria
7	Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
8	Planejamento Estratégico e indicadores em serviços de saúde
9	Aspectos Jurídicos, legal e ética em auditoria
10	Metodologias e Ferramentas da Qualidade
11	Certificação e Acreditação em Saúde
12	Auditoria da Qualidade em Serviços de Saúde

COLUNA "B" = CARGA HORÁRIA CURRICULAR

O Curso completo deverá ter no mínimo 360 horas. Essas horas serão distribuídas por cada disciplina na coluna "Carga Horária Curricular", podendo até ultrapassar o total mínimo exigido.

Disciplinas	Carga horária curricular
Políticas de Saúde e Marco Regulatório do Sistema de Saúde Suplementar	20
Sistemas e Tecnologia da Informação aplicada a auditoria	20
Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde	30

COLUNA "C" = CARGA HORÁRIA DE CUSTOS

Nesta coluna, o Coordenador irá atribuir a cada disciplina a Carga Horária que será paga ao professor. Essa carga horária poderá ser igual à atribuída na coluna anterior ou inferior.

Exemplo: Disciplina Metodologia Científica

Carga Horária Curricular: 30 horas

Carga Horária de Custos: 20 horas (a pagar)

Porém, ao final do curso, o número de horas da carga horária paga também precisa totalizar no mínimo 360 horas.

Disciplinas	Carga horária curricular	Carga horária custos		
Metodologia Científica	30	20		

COLUNA "D" = TITULAÇÃO DO PROFESSOR

O ideal é trabalharmos somente com Mestres e Doutores. Contudo, caso seja necessário, especialistas poderão ser convidados, não ultrapassando o total de 30% de professores do curso.

Disciplinas Inserir Função	Carga horária curricular	Carga horária custos	Professor titulação				
Metodologia Científica	30	20	M				

COLUNA "E" = VALOR DA HORA AULA

O valor da hora aula poderá ser atribuída pelo Coordenador do curso, obedecendo a realidade de cada região. Deve existir variação do valor da hora aula paga para um Especialista, um Mestre e um Doutor. Quem define essa variação é o Coordenador do Curso de acordo com a realidade de cada região e mercado.

Professor titulação	R\$/hora
E	80,00
М	100,00
D	150,00

COLUNA "F", "G" e "H" = CÁLCULO AUTOMÁTICO

As colunas "Remuneração", "Encargos Sociais" e 'Total de Remuneração" são preenchidas automaticamente pela planilha, com base nos cálculos definidos pelo setor da Contabilidade.

	Cus	tos		Bomunorooã	Encorace	Total da
Carga horária curricular	Carga horária custos	Professor titulação	R\$/hora	Remuneraçã o (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	remuneração (R\$)
30	20	E	80,00	1.600,00	152,00	1.752,00
20	20	М	100,00	2.000,00	190,00	2.190,00
30	30	D	150,00	4.500,00	427,50	4.927,50

COLUNA "I", "J", "L", "M", "O" e "P" = OUTROS CUSTOS

Se o professor da disciplina for convidado de outra cidade, os custos de hospedagem, passagens e alimentação deverão estar previstos nestas colunas. Caso o professor seja da mesma cidade da oferta do curso, essas colunas não precisam ser preenchidas.

I		Hospeda	gens		Passa	gens		Aliment	ação	Outros	Custos
	N.º	R\$	Subtotal	N.º	R\$	Subtotal	N.º	R\$	Subtotal	Outros	Custos totais
]	3	250,00	750,00	2	550,00	1.100,00	3	100,00	300,00		3.902,00

LINHA DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA

A linha da "Coordenação Acadêmica" deve ser preenchida de acordo com a realidade de cada curso, levando em consideração a viabilidade financeira do curso. O Coordenador pode estimar o valor mensal que quer receber.

Exemplo: R\$1.000 por mês x 14 meses.



No caso de formação de turmas com mais de 20 alunos, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte pagará ao coordenador de curso um bônus de R\$ 5.000,00 na abertura da turma.

LINHA DE VALOR DE MENSALIDADE

A linha da "Mensalidade" deve ser preenchida pelo Coordenador de Curso. O valor dependerá da regionalidade e mercado do curso. É preciso ressaltar que o egresso do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte conta com 20% de desconto em qualquer curso de pós-graduação latosensu.

Mensalidade (valor com 20% o ex-aluno UNIVERS	-
	460,00
Mensalidade (valor sem d	lesconto)
	580,00

COLUNA NÚMERO DE ALUNOS E NÚMERO DE PARCELAS

As colunas de Número de Alunos e Número de Parcelas deverão ser preenchidas pelo coordenador de curso. O número de parcelas precisa ser igual a duração do curso.

O número de parcelas para os cursos presenciais deve ser no mínimo 12 e no máximo de 24 (parcelas), dependendo sempre da realidade de cada curso.

Nº de alunos	Receita mensal	Nº de parcelas
20	9.200,00	14

MARGEM DE LUCRO DA INSTITUIÇÃO

A margem de lucro para a instituição deve ser sempre igual ou superior a 40%. Não serão abertas turmas com margem inferior a 40%.

	Receita Líquida	Custos		Margem de lucro (%)	Lucro / mês	
1	28.800,00	55.954,50	72.845,50	56,6	5.203,25	

DURAÇÃO DO CURSO E DIAS DE AULAS

O Coordenador de Curso deverá ajustar a duração de seu curso de acordo com o projeto pedagógico do curso. Os cursos de pós-graduação devem ter duração mínima de 12 e máxima de 24 meses.

Os cursos podem ser ofertados de segunda a sexta de 07:30 às 22:00 e aos sábados de 07:30 as 17:00.

CÁLCULO DE MÍNIMO DE ALUNOS PARA ABERTURA DA TURMA

O Coordenador de Curso deverá ajustar sua planilha, de forma a ajustar o valor da mensalidade, número de parcelas, valor da hora-aula, valor de coordenação, de forma que o cálculo de mínimo de alunos com o mínimo de 40% de lucro seja atingido.

Por exemplo, um curso com mensalidade de 460,00 em 14 parcelas, precisa no mínimo de 15 alunos para atingir o mínimo para abertura de turma:

Mensalidade (valor com 20% desconto para ex-aluno UNIVERSO)	Nº de alunos	Receita mensal	Nº de parcelas	Receita bruta	Receita Líquida	Custos	Lucro líquido	Margem de lucro (%)
460,00	15	6.900,00	14	96.600,00	96.600,00	55.954,50	40.645,50	42,1

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Considerando a função do coordenador de curso como articulador das ações e reflexões que venham a contribuir para tomada de decisões pedagógicas ao longo dos cursos;

Considerando que é papel do coordenador estabelecer metas para melhoria contínua dos cursos, dominando o projeto pedagógico;

Caberá ao coordenador de área dos cursos de Pós Graduação as seguintes atribuições:

- a) Apresentar espírito de liderança, com o princípio de unir toda a equipe a alcançar os objetivos;
- b) Motivar os professores e alunos, orientando e avaliando diagnosticamente os processos de ensino e aprendizagem;
- c) Estimular praticas pedagógicas dinâmicas e inovadoras que fortaleçam o processo ensino aprendizagem.
- d) Definir as regras vigentes para as aulas online e esclarecer as expectativas sobre os papéis dos aprendizes a toda equipe docente.
- e) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas ao longo do curso;
- f) Promover e participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- g) Promover grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- i) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- j) Participar eventualmente dos fóruns virtuais da área de atuação;
- k) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos,
- I) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- m) Verificar o bom andamento dos cursos, estabelecendo estratégias diferenciadas de avaliação;
- n) Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores e dos coordenadores de polo no que tange ao andamento dos cursos;
- o) Planejar, coordenar e supervisionar o projeto pedagógico do curso, quando for o caso;

- p) Determinar as metas do curso a serem atingidas, de acordo com o plano acadêmico semestral do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte;
- q) Analisar o grau de satisfação do corpo discente com o curso, de forma integrada com a direção da CPA e do Coordenador de Curso;
- r) Apreciar e tomar providências cabíveis mediante relatórios periódicos dos dados estatísticos e outras informações necessárias à análise das atividades do curso;
- s) Promover eventos para a divulgação científica institucional;
- t) Articular-se, adequadamente, com os membros do Colegiado da Área, para analisar, avaliar e integrar a produtividade acadêmica do curso;
- u) Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do curso, "ad referendum" das Pró-Reitorias, sem infringir as normas regimentais;
- v) Fornecer subsídios para a organização do calendário acadêmico e elaboração do horário de aulas do curso;
- w) Coordenar a organização das atividades de extensão, tais como: eventos, semanas de estudos, ciclos de debates, pesquisa e outros, desde que aprovados pelo Colegiado de Área e pelos órgãos superiores, segundo as políticas da Pró-Reitoria de Extensão;
- x) Desenvolver as atividades acadêmicas, observando a legislação pertinente aos docentes e discentes;
- y) Acompanhar os prazos inerentes aos contratos de docentes e discentes;

6.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PRESENCIAL

Diante do novo cenário da Educação no nosso país, o papel do professor e do aluno vem evoluindo de forma gradativa e positiva, com o apoio significativo das novas tecnologias de comunicação e informação.

Com o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação, o papel do professor vem sendo redefinido, sendo necessário um conjunto de competências para que o processo ensino aprendizagem seja conduzido de forma significativa com as novas ferramentas.

Dessa forma, o professor da Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte deverá estimular a aprendizagem significativa, utilizando metodologias ativas e apresentar as seguintes atribuições e competências:

Competência Tecnológica

• Domínio técnico suficiente para atuar com naturalidade, agilidade e aptidão no curso de especialização que irá lecionar.

• Domínio de recursos de rede, conhecimentos de sites de busca e pesquisa, e-mails, participação ativa de listas e fóruns de discussão, sendo capaz de mediar grupos de pesquisa.

Competências Sociais e Profissionais

- Capacidade de gerenciar grupos e administrar talentos;
- Habilidade de criar e manter o interesse do grupo pelo tema de estudo da disciplina, estimulando a construção do conhecimento de forma ativa.
- Domínio sobre o conteúdo da disciplina, a fim de ser capaz de esclarecer possíveis dúvidas dos estudantes.
- Conhecer os sites internos e externos, a bibliografia recomendada do curso, assim como atividades e eventos relacionadas à disciplina.
- Ser capaz de comunicar-se textualmente, com clareza, não deixando margem para questões e colocações dúbias que venham a prejudicar a aprendizagem.
- Encaminhar à Coordenação as dúvidas e situações que exijam alterações no desenvolvimento dos cursos;
- Monitorar e avaliar as atividades acadêmicas propostas ao longo da sua disciplina;
- Enviar à Coordenação os documentos e relatórios de caráter acadêmico e administrativo decorrentes da sua disciplina.

Atribuições

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso que estará atuando;
- Planejar as atividades que serão dinamizadas ao longo do curso, através do plano de ensino da disciplina;
- Elaborar os slides de cada aula com base na ementa da disciplina;
- Apresentar a turma sua filosofia de ensino e aprendizagem, com base no Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer o perfil de seus aprendizes;
- Criar múltiplos espaços de trabalho, de interação e socialização com os estudantes;
- Corrigir e comentar os trabalhos realizados pelos estudantes;
- Estimular os estudantes a compreender os materiais do curso através das discussões e

explicações;

- Supervisionar trabalhos práticos e projetos;
- Atualizar informações sobre o progresso dos estudantes;
- Fornecer feedback ao coordenador sobre os materiais dos cursos e as dificuldades dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar dos grupos de pesquisa e trabalhos acadêmicos.

7. PRÊMIO PROFESSORA MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA

O Prêmio Professora Marlene Salgado de Oliveira foi criado com o intuito de valorizar e reconhecer os alunos dos nossos cursos de Graduação que obtiveram melhor desempenho acadêmico.

O prêmio é um estímulo à educação continuada de nossos egressos e uma importante ferramenta de aprimoramento da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, haja vista, que agrega às turmas de Pós-Graduação estudantes dedicados e compromissados com o aprendizado e a pesquisa.

7.1 DA PREMIAÇÃO

Serão premiados 3 (três) alunos concluintes, que obtiverem os 3 (três) melhores coeficientes de rendimento (CR) dentre os cursos de Graduação presencial ou a distância, da seguinte forma:

- Primeiro colocado: Bolsa de 100% (cem por cento) em um curso de Pós-Graduação lato sensu, presencial ou a distância;
- Segundo e Terceiro colocados: Bolsa de 50% (cinquenta por cento) em um curso de Pós-Graduação lato sensu, presencial ou a distância;

A divulgação dos premiados deverá, obrigatoriamente, ser realizada durante a colação de grau oficial dos cursos de Graduação presencial e a distância.

Os alunos contemplados deverão ser notificados formalmente durante a realização de sua colação de grau, através da entrega de certificado. O referido certificado deverá ser confeccionado pela Pró-Reitoria de Extensão e Eventos / Diretoria de Extensão de cada campus.

Os alunos contemplados que não participarem da colação formal deverão ser notificados sobre o prêmio durante a colação de grau informal ou por meio de documento formal da instituição.

A bolsa de Pós-Graduação tem validade somente de 6 (seis) meses, com prazo a contar a partir da data de notificação do aluno, ou seja, a partir da colação de grau do mesmo.

As bolsas só podem ser utilizadas nos cursos de Pós-Graduação da unidade de ensino onde o aluno cursou sua Graduação, na modalidade presencial ou a distância.

No caso de desistência, cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência para outro curso de Pós-Graduação, diferente da primeira opção escolhida pelo aluno, a bolsa não poderá ser aproveitada.

Caso o aluno tenha se matriculado em um curso de Pós-Graduação que não tenha consolidado uma turma (atingido o número mínimo de alunos), o mesmo poderá:

- a) Optar por outro curso que tenha constituído turma, aproveitando sua bolsa no novo curso; ou,
- b) Aguardar pela abertura da turma de seu interesse, dentro do prazo máximo de 1 (um) ano,

aproveitando sua bolsa quando a turma tiver início.

- O aluno que já estiver cursando uma Pós-Graduação lato sensu, na época da premiação, e for contemplado com a bolsa poderá:
- a) Utilizar sua bolsa em seu atual curso de Pós-Graduação, obtendo desconto nas mensalidades com data de vencimento 30 dias posterior a data de divulgação da bolsa (no ato da colação de grau do aluno).
- b) Sob nenhuma hipótese haverá devolução, abono ou descontos nas mensalidades com data de vencimento anterior à data de divulgação da bolsa; ou,
- c) Aproveitar a bolsa em outro curso de Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, no prazo máximo de 1 (um) ano, desde que obedecidos todos os requisitos descritos neste documento;
- d) Não será permitida acumulação de descontos, bolsas de estudos, nem outra ajuda de custo.

7.2 DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da premiação todos os alunos concluintes do semestre vigente, matriculados em cursos de Graduação presencial e a distância. Os nomes dos alunos concluintes serão obtidos por meio dos relatórios do sistema de Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, através do setor da Secretaria do campus.

7.3 DA APURAÇÃO

Os resultados serão apurados pela Diretoria Geral do Campus em que o aluno está matriculado, com base nos relatórios emitidos pela Secretaria de Graduação.

7.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) O aluno com maior idade;
- b) Menor número de reprovação em disciplinas ao longo do curso;
- c) O menor tempo / períodos para integralização do curso.

7.5 DO PROCESSO DE MATRÍCULA DO ALUNO BOLSISTA

A Diretoria de Pós-Graduação deverá adotar o seguinte procedimento para a matrícula dos alunos bolsistas:

- a) O aluno bolsista deverá se matricular normalmente no curso de Pós-Graduação de seu interesse e apresentar cópia do certificado de aluno bolsista (certificado Prémio Prof.ª Marlene Salgado de Oliveira);
- b) O contrato do aluno deverá ser preenchido e assinado pelo mesmo, já com o desconto do valor referente à bolsa (desconto de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento);
- c) Cópia de todos os documentos da matrícula, inclusive do certificado de bolsista recebido pelo aluno, deverão ser encaminhadas para a Diretoria Financeira (leda Salgado), para que os descontos sejam lançados no sistema;
- d) Após o lançamento do desconto na mensalidade do aluno, poderá ser emitido o boleto de matrícula do mesmo, em caso de aluno com bolsa de 50% (cinquenta por cento).

8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Direção em conjunto com a Gerência de Pós-Graduação dinamizam os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos nas diferentes áreas do conhecimento têm como objetivo básico garantir ao corpo discente a possibilidade de dar continuidade ao processo de formação acadêmica e aprimorar o desenvolvimento de habilidades e competências mais específicas em conformidade com as diferentes áreas de formação e/ou atuação profissional.

Acompanhando as demandas do mercado profissional e também os resultados das pesquisas realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que revelam que 52% dos alunos já cursam Pós-Graduação e destes 70,4% demonstram interesse pelos cursos em nível de especialização, especialmente, no que tange ao mapeamento das expectativas do corpo discente quanto ao interesse pela educação continuada, a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu pela IES contempla as diferentes áreas do conhecimento e obedece a uma flexibilidade sazonal em função da dinamicidade que, atualmente, incide no mundo do trabalho.

A tabela a seguir indica os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM OFERTA EM 2023-2024

Curso	Duração do Curso			
Psicopatologia e Clínica na Saúde Mental	14 meses			
Implantodontia (Cirurgico e Protético)	18 meses			
Cirurgia Oral Menor	18 meses			
Psicopatologia e Clínica na Saúde Mental	14 meses			
Métodos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação	14 meses			

Os projetos pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte encontram-se no documento "Projetos Pedagógicos de Pós-Graduação". As políticas de ensino da Pós-Graduação encontram-se no documento denominado "Políticas de Ensino da Pós-Graduação".

Na modalidade a distância, a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) reformulou seu programa de Pós-Graduação, ofertando, também, cursos em perfeita sintonia com o mercado atual, permitindo que o discente estude com mais flexibilidade e tranquilidade, utilizando ferramentas tecnológicas que permitem o desenvolvimento de competências, construa novos conhecimentos, tornando o seu currículo profissional ainda mais competitivo.

Com uma metodologia a distância com aulas ao vivo para os estudantes e interação em tempo real, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, como polo de educação a distância da UNIVERSO, oferece os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu abaixo relacionados:

- Implantodontia;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Gestão da Saúde e Administração Hospitalar;
- MBA em Gerenciamento de Projetos;
- MBA em Gestão Estratégica Empresarial;
- Direito Civil e Processual Civil;
- Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário;
- Docência do Ensino Superior;
- Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Educacional;
- Nutrição Funcional e Esportiva;
- Psicopedagogia Clínica e Institucional;
- Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Gestão de Pessoas;
- Educação a Distância: Gestão, Docência e Processos Acadêmicos;
- Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- MBA em Marketing Digital.